



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 46, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a extinção de unidades escolares da rede municipal de ensino de PAJEÚ DO PIAUÍ que se encontram inativas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Ficam extintas as unidades escolares da rede municipal de ensino de PAJEÚ DO PIAUÍ, relacionadas abaixo, por encontrarem-se em situação de paralisação definitiva de suas atividades, nos termos da Secretaria Municipal de Educação:

- a) UNIDADE ESCOLAR QUIRINO VAPOR - Código INEP: 22068198
- b) UNIDADE ESCOLAR SANTA RITA - Código INEP: 22068201
- c) UNIDADE ESCOLAR JOÃO BATISTA CRONEMBERGER - Código INEP: 22134638

Parágrafo único. A extinção de que trata este artigo implica o encerramento definitivo do respectivo cargo de direção e a baixa no Cadastro Geral de Escolas do Censo Escolar do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação ficará responsável por adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto, inclusive no que se refere:

- I - Ao encaminhamento formal da baixa das unidades no sistema do INEP;
- II - À destinação dos eventuais bens patrimoniais remanescentes, conforme a legislação vigente;
- III - Ao arquivamento definitivo da documentação escolar, garantindo a preservação da memória institucional, de acordo com as normas aplicáveis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, 01 de setembro de 2025.

DALVAN GONÇALVES DE MOURA CARVALHO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Governo

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA – SE

IRISNEIDE VIEIRA PEREIRA DA SILVA

Secretária de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Diário Oficial, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2025.

